Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Ordinária n° 053/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 3º da Resolução 003/2012, e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Cezar Manfron
Presidente

Roque Luiz
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro